

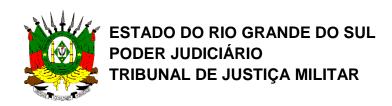
RESOLUÇÃO N.º 313, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 12/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2024.0700.001693-0,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar ordenadores de despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):
- I Na UO 07.01 Justiça Militar do Estado, os seguintes projetos/atividades:
 - a) 2071 Remuneração de Pessoal JME;
 - b) 6219 Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM;
 - c) 6767 Treinamento Continuado de Pessoal;
 - d) 8471 Pagamentos de Auxílios a Pessoal Ativo TJM;
- f) 3902 Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) JME;
- h) 6847 Despesas com Gratificações pagas na folha de pagamento JME;
- i) 6848 Remuneração de Agentes Políticos, CCS, FGS, e Verba de Representação JME; e
- II Na UO 07.33 Justiça Militar do Estado Encargos Gerais da TJM, os seguintes projetos/atividades:
 - a) 8116 Contribuição Patronal ao FAS/RS IPÊ Saúde JME;
 - b) 6531 Outras Contribuições Patronais TJM;
 - c) 6532 Indenizações, Reembolsos e Restituições TJM;
 - d) 8415 Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil JME;
 - e) 8586 Contribuição Patronal ao RPPS/RS JME;
 - f) 8587 Complementação Financeira ao RPPS/RS JME;



- g) 8907 Pensões Especiais JME.
- f) 8117 Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD.
- III Na UO 07.40 Unidade Previdenciária Descentralizada UPD –
 TJM, os seguintes projetos/atividades:
 - a) 8807 Benefícios Previdenciários RPPS/RS UPD JME.
- Art. 2º Para o exercício financeiro de 2025, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no art. 1º desta Resolução os seguintes membros:
- I Desembargadora Militar MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA, Id. Func. 3304124, CPF 335.794.580-00, Desembargadora Militar Presidente, período de 01/01/2025 a 31/12/2025;
- II Desembargador Militar Vice-Presidente SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, CPF 216.096.400-04, quando em substituição ao Presidente, período de 01/01/2025 a 31/12/2025;
- III Desembargador Militar RODRIGO MOHR PICON, Id. Fnc. 2211874, CPF 537.871.290-49, Desembargador Militar Corregedor-Geral da JME, quando em substituição ao Presidente e ao Vice-Presidente, período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

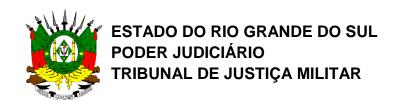
MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO



DESEMBARGADOR MILITAR OUVIDOR

FABIO DUARTE FERNANDES DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES DESEMBARGADOR MILITAR

GABRIELA JOHN DOS SANTOS LOPES DESEMBARGADORA MILITAR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.811, de 19 de dezembro de 2024, como se confere clicando <u>aqui</u>.